



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE/ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001-06, localizada na Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 201 e 202 loja 01 e 02 loja 07 e 08, Centro, Vitória/ES – CEP: 29.010-904, representada neste ato pelo Sr. **JOSSYL CESAR NADER**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 5862/2023 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a transferência de saldo de contrato nº 007/2024 que tem como finalidade a contratação de instituição para o desenvolvimento e operacionalização de atividades conjuntas relacionadas ao estágio.

FICANDO DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

Para a Secretaria Municipal de Educação:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 007/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de outubro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti  
Prefeito Municipal**